

Ata de reunião para anulação do julgamento das propostas e documentações referentes ao Pregão Eletrônico nº 133/2015, destinada a aquisição de poltronas para o auditório da Fundação Municipal Albano Schmidt. Aos 29 dias de setembro de 2015, às 9h, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeira a Sra. Giselle Mellissa dos Santos, de acordo com a Portaria nº 026/2015, para deliberação acerca da irregularidade encontrada na proposta apresentada pela empresa Paulinéia Lottermann Reis ME, então declarada vencedora no dia 28 de setembro de 2015. Constatou-se irregularidade na formulação da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, em descumprimento as exigências editalícias. Considerando que o anexo I do edital supracitado previa valores máximos estimados, e constatado que no item 02 a empresa apresentou valor acima do permitido na licitação. O item 10.6 letra "e" do edital estabelece que serão desclassificadas as empresas que apresentarem valores unitários acima do estabelecido no edital. Considerando que a proposta apresentada pela empresa Paulinéia Lottermann Reis ME, notadamente no item 02 apresentou o valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), enquanto o edital estabelecia o valor unitário de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), afrontando o item 10.6 letra "e" do edital. Considerando que a Sumula 346 do STF dispõe que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, e ainda, a Sumula 473 do STF estabelece que "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Considerando que comprovado o vício no julgamento da proposta da empresa considerada vencedora Paulinéia Lottermann Reis ME, a Pregoeira anula o ato de julgamento de classificação da empresa Paulinéia Lottermann Reis ME. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

Equipe de Apoio:


Renata da Silva Aragão